



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 068 /2003 – CIB

Goiânia, 12 de Novembro de 2003.

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- *Que a Associação de Ostomizados de Goiás Brasil, Entidade de Utilidades Públicas, instituída com a finalidade de atender os pacientes crônicos renais do Estado;*
- 2- *Que desde o ano de 1.988, a entidade vem recebendo do SIA/SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia a importância de R\$ 20.842,90 ( vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), para cobrir as despesas com a compra de insumos;*
- 3- *Que a entidade em questão, vêm passando por dificuldades financeiras para cobrir as despesas oriundas da compra de bolsas de ostomia e acessórios (órtese e prótese), sobretudo, pela insuficiência de recurso para atender a crescente demanda .*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 29/10/2003, o montante da ordem de R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais) mês oriundos do Fundo Estadual de Compensação, que serão alocados ao Teto Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que transferirá a Associação de Ostomizados de Goiás para complementar os recursos de custeio das despesas com as bolsas de ostomia e acessórios;*
- *Estabelecer que os recursos em questão terão sua vigência a partir da competência novembro / 2003.*

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros*  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Dr. Carlos Augusto B. Machado*  
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB

Av. Tocantins nº 311 centro – Goiânia / GO 5º Andar CEP: 74.015.010 - Comissão Intergestores Bipartite /  
Secretaria de Estado da Saúde – GO. Telefax: 224 9906 - 224 0229 Ramal 287 / 285 – email:  
cib@saude.go.gov.br

**RECEBEMOS**

DATA 19/11/03

*José Belizário de Souza*